



Sindicato dos Empregados
no Comércio de Itajaí

www.secitajai.com.br

47 3348 1972

Rua Samuel Heusi, 320 - Centro - Itajaí/SC 88301-320 - C.P. 356

Base Territorial

Itajaí | Navegantes | Penha | Baln. Piçarras | Luís Alves | Baln. Camboriú | Camboriú | Ilhota

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho Indústria e Comércio em 31 de Julho de 1950

COMUNICADO SOBRE 01/05/2024

A Diretoria deste Sindicato, comunica **não haverá acordo** para a abertura do comércio em geral no dia 01/05/2024 (Dia do Trabalhador).

Apesar do parágrafo 6º da Convenção Coletiva de Trabalho – 2023/2024, mencionar a possibilidade de negociação coletiva entre as entidades laboral e patronal, não houve condições de efetuar qualquer acordo para esta data, que é o Dia do Trabalhador.

Sendo assim, as empresas do comércio em geral, deverão atentar-se ao parágrafo 5º da Convenção Coletiva de Trabalho – 2023/2024, em que a penalidade para a abertura no referido dia é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Atenciosamente.

Paulor Roberto Ladwig
Presidente